

# DIÁRIO OFICIAL

---

Sexta-feira, 02 de agosto de 2024  
Ano XV | Edição nº 3185

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

<b>Chefia de Gabinete</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Extrato .....	3
Dispensas .....	3



**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA Nº 340 DE 02 DE AGOSTO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 47 de 12 de dezembro de 2013 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 8187/2024,

**R E S O L V E**

Conceder Licença Prêmio ao servidor **CLEUNICIO GOMES DIAS**, matrícula 5593, Técnico de Raio X, referente ao período aquisitivo de 2015/2020, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 02/08/2024.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO**

**RIO PRETO**, em 02 de agosto de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 341 DE 02 DE AGOSTO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 47 de 12 de dezembro de 2013 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 11.115/2023,

**R E S O L V E**

Conceder Licença Prêmio a servidora **NATÁLIA DOS SANTOS VASCONCELOS**, Técnica em Raio X, matrícula 5.670, referente ao período aquisitivo de 2016/2021, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com validade a contar de 01/07/2024.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 02 de agosto de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Licitações e Contratos

Extrato

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 10.363/2024; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **NANO BITS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**; **OBJETO:** contratação de serviços de manutenção, conservação e reparação predial, em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, ao município de São José do Vale do Rio Preto/RJ. **VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias, após a emissão do memorando autorizativo; **VALOR:** Pagará o valor de R\$ 100.688,69 (cem mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos). Reserva Orçamentária nº 1064/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011705 - Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes - Manutenção

das Atividades da SOPUT - Obras e Instalações. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de julho de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 02 de agosto de 2024.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 10.433/2024; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **SOCIEDADE MUSICAL LIRA DE SANTA CECILIA**; **OBJETO:** contratação de empresa para realização de Show Artístico com a banda **LIRA DE SANTA CECÍLIA**, durante a "113ª Edição da Festa de em Honra a Nossa Senhora da Glória" no dia 18 de agosto de 2024, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, ao Município de São José do Vale do Rio Preto. **VIGÊNCIA:** 01 (um) dia, iniciando-se em 18 de agosto de 2024 e com seu término no mesmo dia; **VALOR:** Pagará o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Reserva Orçamentária nº 1066/2024 - Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude - Incentivo a Festas - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 30 de julho de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 02 de agosto de 2024.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 315/2024**

**INSTRUMENTO:** Processo administrativo nº 8372/2024; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **VISION NET LTDA**; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de monitoramento e rastreamento veicular via satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a instalação de módulos rastreadores em comodato e a disponibilização de software de gerenciamento, com acesso via Web, para gestão da frota, acompanhamento, localização e imobilização automática de veículos e os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação e suporte técnico. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 31 de julho de 2024 e findando-se em 31 de julho de 2025; **VALOR:** Pagará o valor de R\$ 44.480,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais). Reserva Orçamentária nº 860/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes - Manutenção da Frota Municipal - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 31 de julho de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 02 de agosto de 2024.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

**Dispensas****DISPENSA LICITATÓRIA 245/2024**

**PROCESSO Nº. 9991/2024**

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.907,86 (mil e novecentos e sete reais e oitenta e seis centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 9991/2024, através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descrito abaixo, no valor total de R\$ 1.907,86 (mil e novecentos e sete reais e oitenta e seis centavos), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº **0800921-18.2022.8.19.0076**, a ser utilizado por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **VERITAS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.204.333/0001-07, com sede a Avenida Conselheiro Julius ARP, 414, Bairro Olaria, Nova Friburgo, RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CÁLCIO CITRATO MALATO 300 MG + VIT D 1000UI + MAGNÉSIO 70 MG + VIT K 149 MCG	CP	720	R\$ 2,6498	R\$ 1.907,86

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela douta Procuradoria Jurídica em cota de 10/07/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 02/08/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **VERITAS FARMA DISTRIBUIDORA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 02 de agosto de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

.....